

Aviso n.º 339/2005

Por ordem superior se torna público que o Quénia procedeu, em 19 de Outubro de 2004, ao depósito do instrumento de adesão à Convenção sobre a Segurança do Pessoal das Nações Unidas e Pessoal Associado, adoptada em Nova Iorque em 9 de Dezembro de 1994.

Esta Convenção entrou em vigor para o Quénia em 18 de Novembro de 2004.

Portugal é Parte da referida Convenção, aprovada, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República n.º 39/98, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 185, de 12 de Agosto de 1998, e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 36/98, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 185, de 12 de Agosto de 1998.

Portugal efectuou o depósito do instrumento de ratificação em 14 de Outubro de 1998, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 282, de 7 de Dezembro de 1998.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 19 de Setembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *Miguel Maria Simões Coelho de Almeida e Sousa*.

Aviso n.º 340/2005

Por ordem superior se torna público que aderiram à Convenção Internacional para a Eliminação do Financiamento do Terrorismo, adoptada em Nova Iorque em 9 de Dezembro de 1999, os seguintes países:

Cazaquistão, em 24 de Fevereiro de 2003;
Malawi, em 11 de Agosto de 2003;
Dominica, em 24 de Setembro de 2004; e
Senegal, em 24 de Setembro de 2004.

Esta Convenção entrou em vigor para:

Cazaquistão, em 26 de Março de 2003;
Malawi, em 10 de Setembro de 2003;
Dominica, em 24 de Outubro de 2004; e
Senegal, em 24 de Outubro de 2004.

Portugal é Parte da referida Convenção, aprovada, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República n.º 51/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 177, de 2 de Agosto de 2002, e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 31/2002, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 177, de 2 de Agosto de 2002.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 19 de Setembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *Miguel Maria Simões Coelho de Almeida e Sousa*.

Aviso n.º 341/2005

Por ordem superior se torna público que o Djibuti e a República da Guiné aderiram, em 1 de Junho e em 22 de Dezembro de 2004, respectivamente, à Convenção sobre Prevenção e Repressão de Crimes contra Pessoas Gozando de Protecção Internacional, incluindo os Agentes Diplomáticos, adoptada em Nova Iorque em 9 de Dezembro de 1973.

Esta Convenção entrou em vigor para o Djibuti e a República da Guiné em 1 de Julho de 2004 e em 21 de Janeiro de 2005, respectivamente.

Portugal é Parte da referida Convenção, aprovada, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da

República n.º 20/94, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 104, de 5 de Maio de 1994, e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 22/94, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 104, de 5 de Maio de 1994.

Portugal efectuou o depósito do instrumento de ratificação em 11 de Setembro de 1995, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 218, de 20 de Setembro de 1997.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 19 de Setembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *Miguel Maria Simões Coelho de Almeida e Sousa*.

Aviso n.º 342/2005

Por ordem superior se torna público que aderiram à Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e de Substâncias Psicotrópicas, adoptada em Viena em 20 de Dezembro de 1988, os seguintes Estados:

Congo, em 3 de Março de 2004;
Estados Federados da Micronésia, em 6 de Julho de 2004; e
Ilhas Cook, em 22 de Fevereiro de 2005.

Esta Convenção entrou em vigor para:

Congo, em 1 de Junho de 2004;
Estados Federados da Micronésia, em 4 de Outubro de 2004; e
Ilhas Cook, em 23 de Maio de 2005.

Portugal é Parte da referida Convenção, aprovada, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República n.º 29/1991, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 205, de 6 de Setembro de 1991, e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 45/1991, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 205, de 6 de Setembro de 1991.

O depósito do instrumento de ratificação foi efectuado por Portugal em 3 de Dezembro de 1991, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 54, de 5 de Março de 1992.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 19 de Setembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *Miguel Maria Simões Coelho de Almeida e Sousa*.

Aviso n.º 343/2005

Por ordem superior se torna público que Timor-Leste procedeu, em 30 de Janeiro de 2004, ao depósito do instrumento de adesão à Convenção de Viena sobre Relações Consulares, adoptada em Viena em 24 de Abril de 1963.

Esta Convenção entrou em vigor para Timor-Leste em 29 de Fevereiro de 2004.

Portugal é Parte da referida Convenção, aprovada, para adesão, pelo Decreto-Lei n.º 183/72, de 30 de Maio, publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 127, suplemento, de 30 de Maio de 1972.

Portugal efectuou o depósito do instrumento de adesão em 13 de Setembro de 1972, conforme aviso publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 234, de 7 de Outubro de 1972.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 19 de Setembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *Miguel Maria Simões Coelho de Almeida e Sousa*.